



RESOLUÇÃO 01/2018

O Secretário Municipal de Infraestrutura
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Proibir a parada e o estacionamento de veículos no acesso principal (Via Major Antônio Pinto Nunes entroncamento com a Av. Bento Lopes) à Igreja de Santo Antônio de Pádua (e no seu entorno) no período compreendido entre às 21h00 e 06h00.

Esta resolução entra em vigor a partir do dia 14 de março de 2018 considerando o emplacamento realizado nas vias mencionadas.

Botucatu, 14 de março de 2018.

André Luiz Peres
Secretário de Infraestrutura